DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Extrato e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1061, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no o orçamento de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município, Projetos Atividades/Ações no Plano Plurianual e ficha orçamentária de despesa na Lei Orçamentaria Anual, visando abarcar despesas com Emendas Impositivas de autoria do Vereadores no valor de R$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.1049 Perfuração de Poço Artesiano no Bairro das Formigas

4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 213 (FR08) R$ 24.880,00

TOTAL R$ 24.880,00

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.1050 Perfuração de Poço Artesiano no Bairro das Três Arvores

4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 215 (FR08) R$ 24.880,00

TOTAL R$ 24.880,00

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.1051 Lajotamento da Alameda Trinta e Um de Dezembro

4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 215 (FR08) R$ 93.625,00

TOTAL R$ 93.625,00

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras

02.07.01 Gabinete e Dependências

27.812.0008. 2049 Anuidade Federação Paulista de Judô e Aquisição de Quimonos

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 216 (FR08) - R$ 1.875,00

3.3.90.32 Bem, Material e Serviços para Distribuição Gratuita - Ficha 217 (FR08) R$ 4.500,00

TOTAL R$ 6.375,00

TOTAL GERAL R$ 149.760,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) a anulação total de dotação nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64.

02 Prefeitura Municipal

02.03 Diretoria de Finanças

02.03.0 1 - Gabinete e Dependências

99.999.9999.9001 Reserva de Contingência - R$ 149.760,00

TOTAL R$ 149.760,00

TOTAL GERAL R$ 149.760,00

Art. 3.° As alterações ocorridas por conta desta Lei, conforme artigo 1.°, serão implantadas no Plano

Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

LEI Nº 1062, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a permissão de uso de bem público específico.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Nos termos do Art. 73, inciso XII e 105, §

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

2º da Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir decreto de autorização de uso de bem público para a empresa Antonio Marcos de Andrade - ME (Listan Circo), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.044.540/0001-26, para fins de instalação do circo no período de 13/03/2020 a 22/03/2020.

Parágrafo único. O bem público de que trata esta lei é o terreno, ao lado do Ginásio Municipal Nelson Siqueira, situado na Rua José Lopes n° 683, centro, Taquarivaí.

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 040/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 489/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Erika Cristyne de Souza Costa Alves, Matrícula: 2506, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, admitida nesta Municipalidade em 21/11/2018, na importância de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 041/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 490/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Elisangela Guerra da Cunha, Matrícula: 2303, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, admitida nesta Municipalidade em 01/08/2014, na importância de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 042/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 491/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Lidriana Roberta Roza, Matrícula: 2323, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, admitida nesta Municipalidade em 02/02/2015, na importância de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 043/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 492/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Simone Bomfim, Matrícula: 2528, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, admitida nesta Municipalidade em 08/02/2019, na importância de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 044/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 493/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Sylmara de Andrade Vieira Barros, Matrícula: 2304, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, admitida nesta Municipalidade em 01/08/2014, na importância de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 045/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. Ellen Priscila Lopes Mendes, RG nº 46.822.906-1, Matrícula: 1835, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 046/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no cargo de Agente de Combate às Endemias, a Sra. Ellen Priscila Lopes Mendes, portadora do RG sob n.º 46.822.906-1, aprovada em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 16 de agosto de 2018, onde obteve a 1ª Classificação.

Art. 2.º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se a referência 7 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/2013 e alterações posteriores.

Art. 3.º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no § 2.º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2020; dispensa de licitação nº 001/2020, Proc. nº 296/2020; objeto: contratação de banda e equipamentos para apresentação musical no carnaval de Taquarivai edição 2020, taquari folia 2020; CONTRATADA: RAFAELA MELO DE MARIA 068893759. CNPJ nº 30.440.502/0001-02;; Valor: R$ 14.280,00, início 18/02/2020 término 18/03/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 01, contrato nº 01/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA IMPLANTAÇÃO. GERENCIAMENTO E DIAGRAMAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO, COM LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA, TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO 24 HORAS, Contratada: P & P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, CNPJ:15.417.725/0001-57, valor R$ 5.400,00, INICIO: 19/01/2020 TÉRMINO 19/01/2021.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 06/2020 - Objeto e a aquisição de ovos de pascoa – 20/03/2020 – 14:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 - Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br.